

## DECRETO Nº 692 DE 06 DE MARÇO DE 2006

*"Abre Crédito Adicional  
Suplementar e aponta  
Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 19.804,88(dezenove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manut. da Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 19.804,88

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos recebidos do FNAS – Bolsa Agente Jovem – conta bancária nº 5076-8 Banco do Brasil, no valor R\$ 1.625,00 e os recebidos do FNAS Programa PAIF – conta nº 5077-6 Banco do Brasil, no valor de R\$ 18.179,88 em 31.12.2005 e o disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de março do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 06.03.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo